LEI Nº 655 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Loteamento Teixeira de Melo".

Autores: Claudiomir do Amaral, Angelo Rodrigues Vicente, Cleber da Silva Lopes e João Araújo de Andrade.

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e eu Prefeito Municipal de Tocantins, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Praça Custódia Leite de Oliveira"** a área de domínio público nominada de "Praça 04", do Loteamento Teixeira de Melo, localizada na intercessão das Ruas Gurmercindo Dias Nascimento e Antônio Teixeira de Siqueira, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica denominada **"Rua Vereador Higino Marciano Lopes"**, a Rua Projetada F, do Loteamento Teixeira de Melo, entre o trecho das Ruas Antônio Teixeira de Siqueira e Geralda Rodrigues da Costa, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa às denominações de que tratam os artigos anteriores, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 14 de setembro de 2020.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
14 / 09 / 2020
Coordenador(a) de Gabinete